



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N° 5005/2026

Exonera, a pedido, Ovídio Ribeiro Neto, do cargo efetivo de Agente Fiscal Tributário.

Gilmar Paixão, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **OVIDIO RIBEIRO NETO**, portador do CPF n.º 062.293.059-17, do cargo efetivo de Agente Fiscal Tributário, a partir de 28 de julho de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito em exercício

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3583
Data 29/07/2026